



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 060/2018

Coronel Vivida, 04 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito



Solicitamos a Vossa Excelência autorização para aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) o item 06 do lote 01 do Contrato nº 111/2017, empresa CTMGEO- Soluções em Geotecnologias Ltda -Me.

Informamos que no Cadastro Imobiliário do Município consta 6.562 lotes, sendo que desses já foram realizado a atualização/recadastramento das 6.000 unidades imobiliárias contratadas, restando 562 lotes para fazer o levantamento e atualização imobiliária.

Salientamos que em alguns lotes foram encontradas mais que uma unidade imobiliária, ou seja, mais que uma construção no mesmo lote, motivo esse que ultrapassou a quantidade estimada.

E ainda, durante o processo de atualização foi aprovado mais um loteamento (Loteamento Bonfante) sendo assim alterando a quantidade de lotes já vetorizados.

Tal solicitação se faz necessário para atingirmos em 100 (cem por cento) o recadastramento e atualização dos imóveis urbanos, para um incremento maior na arrecadação do IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano.

Atenciosamente,

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana
Diretor do Departamento de Administração
Humberton Viana
Diretor de Administração
D. 6.168 de 21/03/2017



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao **contrato nº 111/2017** decorrente da Tomada de Preços nº 15/2017, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, situado na Praça Angelo Mezzomo, s/n, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Osvaldo Cruz, 2515 – Centro, na cidade de Cascavel (85.810-150), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.531.702/0001-02, representada neste ato pelo Sócio/Procurador Sr. **André Leandro Sartori**, portador do CPF nº 024.297.529-13 e RG nº 6.513.595-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Considerando o Ofício nº 060/2018, expedido pelo Sr. Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana, Diretor do Departamento de Administração, o qual requer o aditamento de mais 25% para o item 06 do lote 01 – Serviço de Atualização Imobiliária, tal solicitação se faz necessária para que o município possa atingir em 100% o recadastramento e atualização dos imóveis urbanos do município, para um incremento maior na arrecadação do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, portanto, fica de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física financeira para execução destes serviços não previstos inicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO:

Parágrafo primeiro: Devido o aumento da meta física, de acordo com a cláusula primeira, fica aditado a quantia de mais 1.500 unidades para o item 06 do lote 01 a R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)/ unidade, totalizando a quantia estimada de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

I - A quantidade aditada é apenas estimada, não obrigando o CONTRATANTE a contratá-las na sua totalidade.

II - O CONTRATANTE só pagará o valor das unidades/serviços de atualização executados.

Parágrafo segundo: O valor atualizado do contrato a ser de R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 111/2017 de 30 de outubro de 2017.

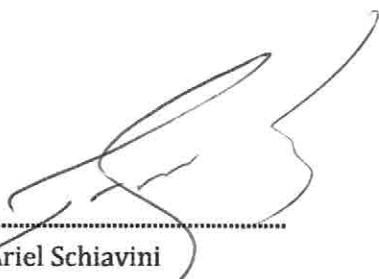


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 06 de junho de 2018.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Testemunhas:


André Leandro Sartori
CTMGEO - Soluções em Geotecnologias Ltda - ME
CONTRATADA

17.531.702/0001-02

CTMGEO - SOLUÇÕES EM
GEOTECNOLOGIAS LTDA.-ME

RUA OSVALDO CRUZ, 2515 - APT. 01
CENTRO - CEP 85810-150
CASCAVEL - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS PARA APARELHO DE RAIOS-X E DEMAIS ITENS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 06 de julho de 2018. VALOR MÁXIMO: R\$ 99.595,00. Prazo de entrega: 10 dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 20 de junho de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cred 272315

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 09/2018

O município de Coronel Vivida torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 21 de junho de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vivida, 20 de junho de 2018. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.

Cred 272332

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 07/2018, tipo menor preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras para a CONSTRUÇÃO DE UM NOVO MÓDULO FUNERÁRIO JUNTO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL VALE DA PAZ; conforme planilhas, projetos, memoriais em anexo. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 09 de julho de 2018, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor total máximo R\$ 45.584,93. Prazo para execução é de 90 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 20 de junho de 2018. Ademir Antonio Aziliero – Presidente da CPL.

Cred 272335

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL-ANÁLISE DE CURRÍCULO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, a convocação de aprovado no Processo Seletivo Especial – Análise de Currículo, de 20 de julho de 2017 e 20 de novembro de 2017:

CARGO: RECEPCIONISTA

Nº	Nome	Clas.
048	Leticia Lorenci	10º

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:

Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Fotocópia Carteira de Identidade;

Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

Fotocópia Comprovante de residência;

Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;

Atestado Médico comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;

Fotocópia da Certidão de casamento;

Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.

Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação do candidato subsequente.

Coronel Vivida, 20 de junho de 2018.

Fernanda A. T. Barrili
Diretora Administrativa

Edite Bertelli
Presidente do Conselho de Administração

Cred 272329

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 111/2017 – Tomada de Preços nº 15/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA-ME, CNPJ nº 17.531.702/0001-02. Considerando o Ofício, expedido pelo Diretor do Departamento de Administração, o qual requer o aditamento de mais 25% para o item 06 do lote 01, tal solicitação se faz necessária para que o município possa atingir em 100% o recadastramento e atualização dos imóveis urbanos do município, para um incremento maior na arrecadação do IPTU, portanto, fica de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física financeira para execução destes serviços não previstos inicialmente. Totalizando a quantia estimada de R\$ 67.500,00. A quantidade aditada é apenas estimada. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 06 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cred 272337